

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 79/2025, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa R E SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.819.405/0001-69, estabelecida na Rua 24 de junho, nº 2.024, Centro, na cidade de Glória D'Oeste-MT no CEP 78.293-000, denominada de CONTRATADA, representada neste ato por sua proprietária, Sra. PATRICIA NERY TEIXEIRA DE SOUZA, qualificada nos autos. Objeto: a) Aditivo de valor, com aumento de quantitativo: O aditivo contratual se reporta ao item nº 16, licitado originalmente na quantidade "200", com valor unitário de R\$65,00 (sessenta e cinco reais); o acréscimo de 25% vai totalizar o quantitativo de 50 (cinquenta), no valor de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), que representa 0,27% do ajuste inicial, que passa a vigorar com o valor de R\$1.180.520,00 (um milhão, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte reais); b) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas nem conflitam com o presente termo. Data da assinatura: 14/08/2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c755060a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar